



MOÇ 852/2003
MOÇÃO 2003
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Em 10/12/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 10/12/03

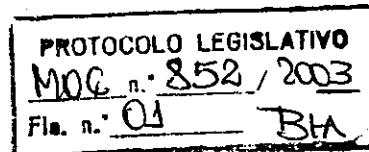
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Parabeniza toda a equipe do 8º BPM da Ceilândia pela prisão da quadrilha que assassinou o policial militar Ednaldo Francisco da Silva, em especial o Soldado Emilson José da Silva.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos Nobres Pares parabenizar toda a equipe do 8º BPM da Ceilândia pela prisão da quadrilha que assassinou o policial militar Ednaldo Francisco da Silva, em especial o Soldado QPPMC Emilson José da Silva.

JUSTIFICAÇÃO



A Polícia Militar do Distrito Federal a cada dia vem demonstrando que é possível ter uma instituição que realmente atenda às necessidades mínimas de segurança de nossa comunidade.

Prova disso foi o brilhante trabalho realizado pela equipe de policiais do 8º BPM da Ceilândia, em especial o Soldado QPPMC Emilson José da Silva, mat. 22939-3, na captura da quadrilha que assassinou o policial militar Ednaldo Francisco da Silva.

Vão-se os homens, ficam seus exemplos, cujos sacrifícios serão para sempre lembrados e reconhecidos no seio de sua Corporação e da nossa sociedade.

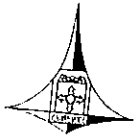
Por tudo isso, somando meus aplausos aos de outros parlamentares, conto com o endosso de meus ilustres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planário
Recebi em 08/12/03 às :

Assinatura



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OF. N°

/2003 - GAP

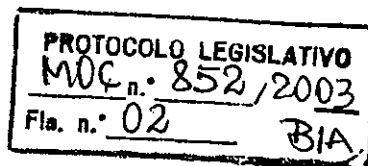
Brasília, de

de 2003

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção n° , de 2003, anexa, parabenizando toda a equipe do 8º BPM da Ceilândia pela prisão da quadrilha que assassinou o policial militar Ednaldo Francisco da Silva, em especial o Soldado QPPMC Emilson José da Silva.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Cel. QOPM PEDRO JOSÉ FERREIRA TABOSA
Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal
NESTA